

RETIFICAÇÃO

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO - TERMO DE REFERÊNCIA NÚMERO 67.2025

O Instituto de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – CONSEVITIS-RS, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, bloco 2, número 301, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrito no CNPJ 44.563.912/0001-47, que tem por objeto a consultoria para a elaboração de estudo, visando avaliar os impactos econômicos de herbicidas hormonais no Estado do Rio Grande do Sul, resolve promover a retificação do TERMO DE REFERÊNCIA NÚMERO 67.2025, dos seguintes itens:

a) Onde se lê:

1.2 Entrevistas especialistas no tema herbicidas hormonais e integrantes que foram afetados das associações de produtores vitivinícolas, tendo como no mínimo 10 entrevistas.

Leia-se:

*1.2 Entrevistas **on-line com** especialistas no tema herbicidas hormonais e integrantes que foram afetados das associações de produtores vitivinícolas, tendo como no mínimo 10 entrevistas.*

b) Inclusão: O item 7, fica acrescido da alínea “o”, do Termo de Referência em epígrafe

o) A PROPONENTE deverá apresentar os documentos abaixo:

- I. Mínimo de 02 (dois) atestados de capacidade técnica dos serviços prestados, emitido por representante legal do contratante, a fim de comprovar que já prestou serviços da mesma natureza do objeto social do presente Termo de Referência.*

Os atestados deverão conter:

- I. Nome empresarial, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado;*
- II. Nome empresarial, CNPJ da PROPONENTE que prestou os serviços;*

- III. *Período de execução dos serviços;*
- IV. *Pronunciamento quanto à qualidade dos serviços e em relação ao cumprimento das obrigações assumidas;*
- V. *Local e data da emissão do atestado;*
- VI. *Identificação (nome legível da pessoa responsável pela emissão, cargo que exerce e telefone) e assinatura do signatário do atestado.*

Bento Gonçalves/RS, 27 de junho de 2025.

INSTITUTO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE